



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DECLARA ESTÁVEL NO
SERVIÇO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 01/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 1.414/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em 16 de janeiro de 2025, a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDA PINTO KERN**, matrícula n.º 212.139, conforme segue:

Cargo:	Professor de Matemática
Lotação:	Secretaria de Educação
Processos de Avaliação:	13.145/2022; 21.391/2022; 7.164/2023; 16.424/2023; 23.532/2023; 29.285/2023; 4.131/2024; 13.843/2024; 21.085/2024; 176/2025
Período Avaliado:	18/10/2021 à 14/01/2025
Conclusão:	Aprovado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º Declarar o Servidor, estável no serviço público à contar de 15 de janeiro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 16 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982
CAPÃO DA CANOIA